



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 141/2021

Hortolândia, 15 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 23 à 26/2021.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada "EMEI Jardim Novo Ângulo";

**AUTÓGRAFO Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jesus Nogueira da Silva;

**AUTÓGRAFO Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 965, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal, e dá outras providências; e,

**AUTÓGRAFO Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 165/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que altera o Art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

*Recb - em  
15/6/21*  
